



Processo Licitatório nº: 17/04.00022-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para fins de REGISTRO DE PREÇOS;

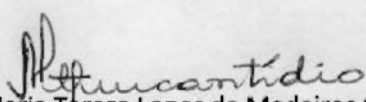
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO BEBIDAS EM GERAL – SESC MOSSORÓ.

ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e dezessete às dez horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a Declaração de Vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO BEBIDAS EM GERAL – SESC MOSSORÓ**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Registre-se que em 08/03/2017, foi realizada a abertura e julgamento dos documentos de habilitação, sendo a empresa **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME HABILITADA**. Em seguida foi solicitado a entrega da proposta ajustada e informado que após o recebimento a pregoeira procederá com a declaração de vencedor. Portanto, entregue a proposta ajustada em 09/03/2017 e obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação **DECLARA** como **VENCEDORA** a seguinte EMPRESA:


EMPRESA VENCEDORA				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	LOTES	VALOR VENCIDO
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME	09.341.816/0001-53	1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12	R\$ 86.331,84
TOTAL GERAL R\$ 86.331,84				

Registre-se que os itens 3, 7 e 11 foram Desertos. Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação.


Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira

Membros da Comissão de Licitação:


Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Membro da CPL


Maria Nilde de Oliveira Batista
Membro da CPL